



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 137/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 (meia) diária aos senhores : **ALBERLÚCIO BARBOSA DOS SANTOS - funcionário da CTIS, colaborador eventual**, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), **VALTER DE OLIVEIRA, funcionário da CTIS, colaborador eventual**, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), **SANDRO PEREIRA DE MORAIS, funcionário da CTIS e colaborador eventual**, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA, funcionário requisitado**, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos dias 04 e 05 de outubro do ano em curso, data em que estiveram em **BRASÍLIA /DF**, buscando equipamentos para este Regional, e no **DISTRITO FEDERAL/DF**, **LUZIÂNIA** e **ABADIÂNIA/GO**, para dar suporte técnico aos equipamentos instalados nas referidas Zonas Eleitorais.

CUMpra-se e ANOTE-se.